CMP 1.2.6.9

O PROCESSO ADHEMAR DE BARROS

Peças do mais grave processo da historia politica de São Paulo

Vamos dar inicio á publicação das peças principais do processo administrativo instaurado contra o sr. Adhemar de Barros, ex-interventor de São Paulo.

Ao publicar esses documentos, obtidos graças a um esforço bem sucedido de nossa reportagem, não nos move outro intuito que o do interesse publico. Nunca foi nem nunca será das normas deste jornal, desde que sob orientação daqueles que o fundaram e dos continuadores desses homens de luta do passado, qualquer campanha pessoal contra quem quer que seja ou qualquer sentimento de vingança. Mas São Paulo precisa conhecer esses documentos até agora ocultos do publico. Deveram eles ter vindo á luz pelo menos ha alguns meses atrás, antes da realização do ultimo pleito.

Enviado para o Rio de Janeiro, permaneceu esse importantissimo processo por longo tempo em poder do sr. Ministro da Justiça, que houve por bem devolve-lo só quando as eleições já realizadas. Não queremos analisar as razões dessa atitude em perfeito desacordo com o interesse coletivo. Podemos entretanto perguntar: se aqueles que votaram nesse candidato tivessem tido então conhecimento dos documentos, que só agora podemos oferecer á publicidade porque só agora pudemos obte-los, teriam dado a ele a preferencia do seu voto? Não hesitamos em responder: absolutamente não!

O irremediavel porem ai está. Foi eleito e deverá ser brevemente empossado no governo de São Paulo alguem sobre o qual pesa a mais grave acusação jamais imputada a nenhum homem publico do Brasil. Não nos queremos antecipar ao pronunciamento da Justiça. Julgamos entretanto indispensavel que a opinião publica conte com elementos mercê dos quais possa acompanhar com segurança o processo em andamento.

Alem de outras coisas edificantes, os seus documentos vêm mostrar ainda a que ponto de corrupção chegou a ditadura, cuja norma principiava pelo escandalo funcional para chegar até á distribuição de cargos da mais alta responsabilidade a individuos inidoneos nem só sob o ponto de vista moral senão tambem sob o ponto de vista financeiro.

Antes de publicar as peças do processo, oferecemos aos nossos leitores os trechos principais da denuncia escrita e documentada feita pelo sr. Coriolano de Gois, cuja pessoa aqui só nos interessa por ter sido secretario da Fazenda do sr. Adhemar de Barros e que, principalmente por isso, poude estar de posse de todos os segredos dessa administração. É uma peça impressionante robustecida de maneira definitiva com os documentos que a acompanham pelos quais se impõe a veracidade dos fatos nela arguidos.

Revelando ao publico tais fatos e documentos até agora sonegados, temos a convicção de cumprir um dever não só para com o nosso Estado mas ainda para com o Brasil.

Denuncia ao Chefe do Governo

"Excelentissimo Sr. PRESIDENTE DA REPUBLICA

CORIOLANO DE ARAUJO GÓES FILHO, maior, Bacharel em Direito, residente em São Paulo, á rua Bela Cintra n. 1.759, vem, com o maior respeito, no exercicio do direito que as leis do Brasil lhe asseguram, denunciar a V. Exa. Supremo Magistrado do País — o Sr. DR. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, pelos fatos abaixo mencionados, cujas provas documentais o Suplicante oferece imediatamente.

Os fatos alegados nesta denuncia, além da prova documental, poderão ainda ser corroborados por inumeras testemunhas da mais alta representação social e politica no Estado, cuja referencia o Supte. irá fazendo no decorrer deste trabalho, protestando oferecer outras que se tornarem necessarias á elucidação dos mesmos fatos. Assim sendo, propõe-se o denunciante a provar a V. Exa. em face dos documentos juntos o seguinte:

I

Que o Dr. Adhemar de Barros exerceu durante algum tempo franca atividade subversiva. Disso, existe prova farta e irretorquivel. Os documentos de fls. ... a fls. ... evidenciam a trama extremista na qual se envolvera o atual Interventor de São Paulo.

São documentos escritos do seu proprio punho, são declarações firmadas por ele proprio, de cuja autenticidade ninguem que conheça os caracteristicos inconfundiveis da grafia do Dr. Adhemar de Barros poderá pôr em duvida. E se a menor sombra de duvida porventura pairasse sobre tal autenticidade, ela logo desapareceria ante o exame grafologico a que se procedesse na Policia do Rio.

Membro destacado da **O. M. P. C.**, sociedade secreta cuja finalidade é bem conhecida das dignas autoridades policiais, procurou o Dr. Adhemar de Barros aliciar elementos em São Paulo para a empreitada de subverter a ordem publica e as instituições vigentes.

A sua intenção está bem clara e se retrata de maneira irrefragavel no documento de fls. ...; do qual consta um voto de submissão a essa sociedade secreta, cujos fundamentos repousam na ambição, na destruição, no saque, no morticinio e no sangue.

Ele declara ali que "nunca tocará, nem de leve, no nome ou finalidade da "O. M.", bem como "que nunca procurará saber quem é o mensageiro da O. M. em São Paulo".

Não pertence somente a uma organização extremista. Não prestou apenas á mesma sociedade juramento solene de obediencia irrestrita. Foi além, muito além, conspirou e auxiliou a preparar o plano traçado pelos seus chefes, e que objetivava a modificação total do regime contrario aos nossos principios e ás nossas tradições.

Realmente, no documento de fls. ...., o atual dirigente dos destinos de São Paulo arrola, talvez levianamente, varios nomes de politicos e pessoas influentes no Estado, que ele aponta como reunindo as "condições exigidas, prontificando-se ainda indicar outros nomes em caso de necessidade.

O que ressalta aos olhos de quem privou ou ainda priva com o atual Interventor de S. Paulo, é que teve sempre a idéia fixa na escalada do poder. Só lhe interessava e ainda lhe interessa o poder, não pelo bem que possa fazer á nossa terra, mas pelos proventos pessoais que o mesmo certamente lhe traria, como lhe vem trazendo e que mais adiante provarei.

Pouco se lhe dá o meio para colimar seu objetivo. Seja pelas mãos dos velhos partidos extintos, seja pelos golpes nefastos e sanguinolentos do comunismo, o que sempre ambicionou o Sr. Adhemar de Barros foi o poder.

II

Que o Dr. Adhemar de Barros, por ocasião da propaganda politica que agitava o Estado em 1934, numa concentração realizada no Teatro Coliseu, em Santos, pronunciou um discurso contra a pessoa do Sr. Presidente da Republica, usando de expressões tão insultuosas e de tão baixo calão, que o Dr. Altino Arantes deu ordens terminantes para que tal discurso não fosse publicado. São testemunhas deste fato os Drs. Altino Arantes, João Sampaio e Uriel de Carvalho, além de quase um milhar de pessoas que assistiam a essa reunião politica.

III

Que o Dr. Adhemar de Barros, antes de ser nomeado Interventor Federal em São Paulo, quando desenvolvia suas atividades revolucionarias, chegou a concertar planos tendentes a eliminar a pessoa do Sr. Presidente da Republica é fato notorio, podendo depor sobre a veracidade do mesmo o Tenente da Reserva Joaquim Nunes, o Sr. Otacilio Fernandes, Vicente Zeriengo e o Tenente Cavalcanti. (Documento).

O documento n. ..., e que ora junto é um dos discursos pronunciados no dia 7 de agosto de 1935 pelo então deputado Adhemar de Barros na Assembléia Estadual e que prova as disposições em que a esse tempo se encontrava o atual Interventor de São Paulo.

IV

Que, a esse tempo, vivia o Dr. Adhemar de Barros de emprestimos que fazia a varios amigos, entre os quais figuram o Major Mena Barreto, Tenente Nunes, Armando Figueiredo e Dr. José Carlos Pereira de Sousa.

A confissão da deficiencia de seus recursos economicos está estampada na carta que, em 1936, dirigiu a um amigo solicitando, com expressões comovedoras, um emprestimo para que lhe fosse possivel pagar a primeira prestação das obras de sua casa, por estar "proibido" de fazer mais saques contra a casa comissaria do seu progenitor devido ás suas "incontaveis burradas em materia de dinheiro". (Textual. Vide documento).

Seu automovel estava retido em uma oficina por falta de pagamento das despesas de concerto e as poucas e modestas joias de sua Excelentissima Esposa encontravam-se empenhadas. Sobre esta verdade podem prestar seus depoimentos o Major Dalysio Mena Barreto, o Dr. Cesar Lacerda Vergueiro e o Sr. Vicente Zeriengo.

Tambem má era a posição financeira do seu pai e dos seus irmãos. O primeiro era socio da firma BARROS PINTO & CIA., da praça de Santos, e pouco tempo antes, consertava a liquidação dessa firma, que foi substituida por outra sob a razão social de BARROS, GUERRA & CIA., reduzindo sua quota de capital nesta nova organização, como mostra o respectivo contrato. (Documento).

V

Que, hoje, entretanto, o pai do Sr. Interventor Federal adquiriu 2.000 ações da **Sociedade Anonima LACTA**. (Documento) e está construindo um edificio de 10 (dez) andares em S. Paulo, á rua Visconde do Rio Branco.

VI

Que o Dr. Adhemar de Barros, em 1937, era autorizado como cabeça do casal a permutar o predio situado á rua Albuquerque Lins, n. 992, de propriedade da Sociedade Predial e Agricola J. Carneiro, no valor de 210:000$000, pelo predio situado á rua Gualachos, n. 5, avaliado em 110:000$000, ficando devedor á Sociedade permutante da diferença de 100:000$000. (Vide documento) que foi paga meses depois de haver entrado para o Governo de S. Paulo.

Posso asseverar, porque pessoalmente verifiquei, que o Dr. Adhemar de Baros, meses depois de haver assumido o seu cargo, fez uma reforma radical no predio de sua residencia, á rua Albuquerque Lins, que importou em centenas de contos de réis, com quadras de tenis, piscina, etc....

Posso asseverar, tambem, que o Dr. Adhemar de Barros é o maior acionista da Sociedade Anonima **LACTA** com 4.500 ações. Provam-no as certidões juntas.

Dependentes ainda de certidões já perdidas, mas sempre protocoladas pelos respectivos serventuarios, estão as seguintes propriedades do Dr. Adhemar de Barros, seu pai e irmãos:

1) uma grande área de terras em Campos do Jordão;
2) a residencia de veraneio na mesma cidade;
3) a residencia de inverno em Guarujá;
4) a fabrica de tecidos Nossa Senhora Mãi dos Homens, em Porto Feliz;
5) uma distilaria em Taubaté;
6) uma fazenda na Sorocabana;
7) um palacete que pertenceu ao seu finado sogro, Dr. Octavio Mendes, adquirido por 850:000$000 (oitocentos e cincoenta contos de réis), e cujos documentos não puderam ser extraidos por se acharem os autos de inventario em poder do Dr. Pinheiro Junior, concunhado do Interventor, que, em confiança, os retirou do respectivo cartorio, sem que os devolvesse, até a presente data.

VII

Propõe-se, ainda, demonstrar o denunciante a V. Exa. o desvio dos dinheiros publicos feito sob a responsabilidade direta e pessoal do Sr. Interventor Federal. Com este objetivo, analisaremos os seguintes pontos:

a) VERBA SECRETA
b) JOGO DO BICHO
c) RENDA DA DIRETORIA DO TRANSITO DESVIADA EM 1938 e 1939.

A verba secreta da Policia de São Paulo foi o ponto alvejado diretamente e desde logo pelo atual Interventor e membros de sua familia.

Em São Paulo ocorre, neste momento, a circunstancia gravissima de serem exibidas ao conhecimento publico fotografias dos recibos firmados pelo proprio Sr. Adhemar de Barros, por seu irmão e secretario Sr. Antonio Emidio de Barros Filho e por membros do seu gabinete e os quais mostram o desvio de dinheiros da Policia de São Paulo para fins diferentes dos previstos nas leis orçamentarias. (Documentos).

Neles se encontram três recibos firmados pelo proprio Interventor Federal, na importancia total de quatrocentos e sessenta e sete contos, sendo que num deles, o de n. 737, existem duas ordens de pagamento da importancia de 50:000$000 e 450:000$000 ao Sr. Antonio Emidio de Barros, pai do Interventor, ordens estas que foram recebidas pelo proprio Sr. Adhemar de Barros, uma, e outra pelo Sr. Antonio Emidio de Barros Filho.

Da responsabilidade do Sr. Antonio Emidio de Barros Filho se encontram sete recibos num valor total de 1.275:000$000.

Releva salientar que essas importancias foram fornecidas pela Policia ao Secretario do Interventor nos meses de Novembro e Dezembro de 1938, quasi todas com a rubrica "para atender ás despesas do Palacio do Governo".

Da responsabilidade de auxiliares do Interventor se encontram dezoito recibos no valor total de **1.268:315$000**. Entre estes estão três ordens de pagamento no valor de ...... 20:000$000, 150:000$000 e 100:000$000 respectivamente e em cujos cheques ha uma declaração de Oficiais de Gabinete do Secretario da Segurança, de que foi assistida a entrega das importancias referidas ao proprio Sr. Adhemar de Barros e oito cheques no valor de 10:000$000, 150:000$000 .... 50:000$000, 100:000$000, 100:000$000, 100:000$000, 100:000$000 e 8:000$000 com afirmativa identica, isto é, de que foi testemunhado o recebimento desse dinheiro pelo secretario do Interventor, Sr. Antonio Emidio de Barros Filho.

Pelo que ai fica constatado, verifica-se, desde logo, que só em alguns meses do ano de 1938, foram entregues ao Palacio do Governo **3.010:315$000** da verba secreta da Policia de S. Paulo.

Isso só em 1938, quanto á verba de diligencias policiais. Mas, a fonte de maior renda com que se vem locupletando o Dr. Adhemar de Barros é a referente ao chamado **"jogo do bicho"**.

Em todo o Estado, composto de 270 municipios, alem da Capital, as multas ilegalmente arrecadadas pela Policia ascendem a ..... 1.000:000$000 (mil contos de réis) por mês, aproximadamente. Dessa importancia, que não é escriturada, a metade é entregue em mãos do Dr. Adhemar de Barros, sendo que a outra metade fica em poder do Chefe de Policia. Graças a essa fabulosa importancia acumulada em três anos de governo, e desviada criminosamente, conseguiu o Dr. Adhemar de Barros pagar todas as dividas assumidas antes de entrar para o Governo, adquirir propriedades e manter uma situação apoiada no suborno e na corrupção. Recebendo, em media, a metade da arrecadação, ou sejam 500:000$000 (quinhentos contos), concluiremos que, em três anos do governo, terá o Interventor recebido a quantia exata de Rs. 18.000:000$000 (dezoito mil contos). Admitindo-se, com a melhor boa vontade, que, em três anos, haja o Interventor empregado a quantia de 9.000:000$000 (nove mil contos) — três mil contos por ano — em despesas reservadas, chega-se á conclusão que sobram ainda 9.000:000$000 (nove mil contos), cujo destino é ignorado. Mais ainda: em 1938 e 1939, a metade da arrecadação da Diretoria do Transito, num total de **9.847:595$400** foi encaminhada diretamente pelo seu Diretor de então, Sr. Carlos MacCraken, ás mãos do Interventor Adhemar de Barros. Somente com a designação do Dr. Aguinaldo de Góes, para exercer as funções de Diretor do Transito, e do abaixo assinado para a Secretaria da Fazenda, é que a arrecadação passou a ser recolhida ao Tesouro, em virtude de um dispositivo de lei de carater financeiro elaborada pelo signatario desta, estabelecendo a unidade de tesouraria.

Portanto, somando-se a importancia de **18.000:000$000**, provenientes das multas do jogo de bicho com a quantia de **9.847:594$400**, teremos um total de quase **vinte e oito mil contos**, em três anos de governo do Dr. Adhemar de Barros, cujo destino a administração ignora por não existir escrituração sequer de tão vultosa soma.

VIII

Não encontrando o Dr. Adhemar de Barros facilidades para lançar mão dos dinheiros publicos durante a gestão do signatario desta denuncia na Secretaria da Fazenda, delineou e executou um plano ardiloso, cujo objetivo real era descartar-se de um auxiliar intransigente na defesa dos dinheiros publicos e inflexivel em materia de honestidade.

O afastamento do denunciante é explicado por se haver recusado a atender um pedido de 900:000$000 para despesas do Palacio dos Campos Eliseos, em março de 1940, pedido este feito verbalmente pelo irmão do Dr. Interventor Federal, Sr. Antonio Emidio de Barros Filho, que alegava haver esgotado a verba de representação em menos de três meses. O motivo da recusa se justificava por não haver suplementação da verba em questão.

Convem assinalar ainda que o segundo motivo se prendeu ao fato de não haver o extitular concordado com um emprestimo de ... 200.000:000$000 (duzentos mil contos) que o Sr. Interventor pretendia fazer mediante pagamento de uma comissão a um amigo intimo, e que mereceu do então Secretario a mais franca e decisiva repulsa.

Identica repulsa mereceu o pedido que lhe dirigiu o Sr. Oswaldo de Barros para que lhe fosse abonada uma comissão na venda de dois imoveis pertencentes ao Estado e que se realizaram sem intermediarios de especie alguma.

Finalmente, a nomeação do Dr. Mario Rolim Telles e o consequente afastamento do signatario desta obedeceu ao plano de entregar sem concorrencia publica, como aconteceu, a construção do edificio da Secretaria da Fazenda, orçada em vinte mil contos, ao Dr. Roberto Simonsen, "cuja organização conta com a maior simpatia do Governo" (Discurso proferido pelo Dr. Adhemar de Barros — Documento).

X

Entretanto, provará o denunciante que, pouco antes de ser escolhido para as elevadas funções que exerce, o Dr. Mario Rolim Telles teve um pedido de sua propriedade rural indeferido pelo Presidente do Banco do Brasil, que fundamentou seu despacho no art. 5.o do Regulamento da Carteira Agricola, isto é, falta de idoneidade do requerente.

De fato, junto a esta denuncia certidões, pelas quais V. Exa. poderá verificar que nada menos de 82 titulos do Dr. Mario Rolim Telles foram protestados por falta de pagamento. (Documentos).

XI

Provará ainda que o Presidente do Instituto do Café é falido. (Documento) e que, quanto a alguns auxiliares do atual governo paulista, existem certidões em face das quais melhor poderá V. Exa. apreciar a que ponto atingiu o descalabro da administração do Dr. Adhemar de Barros (Documentos).

XII

Provará que, após divergir dos seus amigos Felisberto Palumbo e Joaquim Nunes, o Dr. Adhemar de Barros ordenou a prisão de ambos, e, não descobrindo o paradeiro do primeiro, deteve um seu irmão, de menor idade, a quem a Policia submeteu ao suplicio selvagem de lhe apertar os tendões testiculares. Sobre este fato, podem depor a mãe do menor Palumbo, o Major Dalysio Menna Barreto, o Dr. Carlos Mac Craken e Cesar Costa.

Ofereço, como prova deste fato, uma carta do Sr. Felisberto Palumbo, narrando o que aconteceu ao seu irmão menor, uma declaração do Dr. Carlos Mac Craken e uma fotografia do Sr. Felisberto Palumbo no seu exilio, no Paraguai, para onde partira ante as ameaças de morte partidas do proprio Chefe do Governo Estadual, por intermedio de Joaquim Seco, funcionario da Policia (Documento).

XIII

Provará que o Dr. Adhemar de Barros vem gastando dezenas de milhares de contos, sem que a situação do Tesouro comporte, na construção de obras suntuarias e de nenhum carater reprodutivo, constituindo isso o melhor pretexto para os estranhos metodos de propaganda levados a efeito em S. Paulo.

Entre essas obras se encontram as de Campos do Jordão, onde se ergue, sob sua orientação pessoal, no momento, um palacio para veraneio do Governo (Documentos).

E mais:

a) pelo Decreto 9.697, de 31-10-938, criou o cargo de piloto da Interventoria, com vencimentos mensais de 1:000$000.
b) O dec. 10.036, de 4-3-939, criou o cargo de sub-chefe da Casa Civil da Interventoria com vencimentos mensais de 1:800$000.
c) O dec. 10.802, de 18 de dezembro de 1939, criou o cargo de cinematografista do Palacio do Governo, com os vencimentos de 1:000$000.
d) Ha dias, foi criado o cargo singular de Chefe do Cerimonial do Palacio do Governo.
e) Finalmente, em recente publicação, anuncia o Sr. Interventor a criação de mais duas Secretarias de Estado: a de Saude Publica e a do Trabalho, Industria e Comercio (Documento).

Isso tudo, Senhor Presidente, num Estado com uma arrecadação que não vai alem de 800 mil contos, e com uma despesa atribuida ao pagamento de funcionalismo (fixo e variavel) que se eleva a 523.671:137$000.

XIV

Provará que a desorganização do mecanismo administrativo, as reformas precipitadas e a desorientação politica do Sr. Interventor Federal tomaram tal vulto que, em 1939, o então Comandante da Região Militar, General Silva Junior, endereçou um oficio ao Dr. Adhemar de Barros, solicitando informações sobre a nomeação de varios estrangeiros para cargo em uma das Secretarias de Estado (Documento).

XV

Provará que o Dr. Adhemar de Barros, como Chefe do Governo, vem permitindo que pessoas de sua Excelentissima Familia façam doações particulares com dinheiros publicos, alem de outras interferencias na vida oficial do Estado (Documentos).

XVI

Provará que o Dr. Adhemar de Barros cultiva o baixo espiritismo, sob o influxo de cujas idéias vem praticando atos nocivos á publica administração. Basta dizer a V. Excia. que os mediuns Armando Sales, Tenente da Força Publica, Franklin de Almeida, agronomo, e Bruno Zaratin já conseguiram magnificos cartorios, instalados com dinheiro fornecido pelo proprio Dr. Adhemar de Barros, e que o Dr. Luiz Parigot, que o saudoso General Waldomiro de Castilho Lima, num gesto de indignação, expulsou do seu gabinete por se ter apropriado de mobilias pertencentes ao Palacio do Governo, exerce hoje comissão de destaque no gabinete do Dr. Rolim Telles.

Acresce que, só no ultimo trimestre de 1939, foram registrados no Estado 37 Centros Espiritas, conforme publicações feitas no "Diario Oficial", e que, atualmente, os Secretarios e altas autoridades são nomeados e exonerados de acordo com as comunicações do Alem...

Sobre o assunto de tamanha gravidade, o Rereverendissimo D. José Gaspar de Affonseca e Silva, Arcebispo Metropolitano em São Paulo, me fez, ha pouco, serias revelações.

XVII

I — A situação financeira de São Paulo é, sem exagero, gravissima. Ao ser convidado para a pasta da Fazenda, eu a expus minuciosamente ao Sr. Interventor Federal, acrescentando-lhe que aceitaria a missão honrosa para a qual os meus serviços eram convocados, se, no desempenho, pudesse traçar e cumprir um programa cujo objetivo visasse o saneamento das finanças do Estado, com o restabelecimento do seu credito.

Para atingir a esse objetivo, dizia eu, o primeiro passo a dar seria a compressão rigorosa das despesas publicas e o consequente equilibrio orçamentario.

Com a lealdade e franqueza que me caracterizam, preconisei mesmo a necessidade de uma **ditadura financeira** por algum tempo, até que, liquidados os compromissos do Tesouro e assentadas as diretrizes de uma politica financeira sadia, pudesse, então, o Governo voltar suas vistas para um programa de realizações que o progresso crescente de São Paulo exige. Primeiramente, os alicerces; depois o edificio, dizia eu. Terminar as obras iniciadas, mas não iniciar outras que não possam ser terminadas, eis como sempre me manifestei.

E porque pensava? Porque São Paulo deve a cifra astronomica de quase 5 milhões de contos de réis, cifra que corresponde ao valor total da circulação do Brasil, distribuida da seguinte forma:

Divida externa	1.620.933:066$600
Divida interna fundada	1.411.581:840$000
Divida flutuante:	
Promissorias do Tesouro	365.211:244$600
Promissorias do Café ..	47.778:732$500
Depositos das Caixas Economicas sob a responsabilidade do Tesouro	682.626:049$053
Cofres de Orfãos	4.846:091$614
Bens de ausentes	1.119:896$015
Diversas origens (finanças, cauções, etc.)	62.526:939$444
Restos a pagar	15.543:655$600
Caixa Beneficente de Funcionarios Publicos	32.094:698$760
Consignações	1.150:214$119
Governo Federal (Banco do Brasil)	316.672:136$700
Banco do Estado	284.730:652$650
TOTAL:	4.797.815:951$658

(Quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e quinze contos, novecentos e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e oito réis).

Estes dados foram por mim colhidos em novembro de 1939. Hoje, a situação se alterou para pior.

Segue-se uma longa exposição sobre a situação financeira do Estado e o quasi equilibrio orçamentario alcançado pelo autor da denuncia, na sua passagem pela Secretaria da Fazenda, reduzindo o "deficit" de 200.000 contos para 70 mil contos apenas.

A seguir, o sr. Coriolano de Gois prossegue:

5 — Ora, um Estado que, durante mais de 10 anos, vivia sob regime sistematico dos deficits (200 mil contos por ano) e que, num exercicio, reduzisse esse deficit para 60 ou 70 mil contos, sem paralisar as obras iniciadas, teria no exercicio imediato, seguindo a mesma orientação de compressão de despesas, eliminado definitivamente esse regime e inaugurado o regime de saldos orçamentarios.

Aquiescendo, a principio, não desejou o Sr. Interventor a partir do mês de junho, seguir esta orientação, e tanto assim que, mal deixava eu a Secretaria da Fazenda, tiveram rapido andamento inumeros pedidos de creditos adicionais, que atingiram a quase .... 250.000:000$000 (duzentos e cinquenta mil contos de réis).

6 — Convem notar que o quadro do funcionalismo foi excessivamente aumentado no Governo do Dr. Adhemar de Barros.

Só as despesas com o pessoal fixo e variavel se elevam a 523.674:137$000.

Os serviços das dividas externas, interna e flutuante consomem, excluindo-se creditos suplementares 80.117:499$000! Isso quer dizer que o funcionalismo e serviço da Divida Publica consomem 803.791:636$000, ou seja mais que toda a arrecadação do Estado. Inclua-se o material permanente cujos gastos, sem a abertura de creditos fatalmente abertos durante o exercicio, chegam a .... 66.759:260$000. Inclua-se o material de consumo, que se eleva a importancia de ...... 108.155:524$000. Inclua-se as despesas diversas do Estado, que sobem a .... 110.371:977$100. Some-se tudo isto, e todos verão com a maior imparcialidade, quem estava certo, se o Sr. Interventor Federal, que queria esbanjar, ou se o Secretario da Fazenda, que queria economizar.

Posso asseverar a V. Excia. Senhor Presidente, que o passivo descoberto em 1939 era de 1.007.557:728$309, conforme poderá informar o Conselho Tecnico de Economia e Finanças.

O uso de automoveis oficiais assume a proporções de verdadeiro escandalo. Demonstra-o uma relação que tenho em meu poder, e que mostra ser de perto de 1.000 (mil) o numero de carros oficiais.

* * *

Para terminar, preciso declarar que, na minha gestão, não saiu um real do Tesouro do Estado que não fosse para pagamento de despesas legais, previstas no orçamento, devidamente empenhadas e regularmente processadas pelas secções competentes.

Tudo quanto fugisse desse criterio mereceu da minha parte a mais franca repulsa, como podem testemunhar os funcionarios da casa e como provam os inumeros despachos do meu proprio punho, que ainda se encontram arquivados nas varias dependencias da Secretaria.

A propria redução da divida externa eu a fiz, trocando esses titulos pelos da divida interna (apolices uniformizadas), operação honesta e vantajosa pela qual a divida externa estava sendo liquidada com abatimento em alguns titulos, de 90 % e, em outros, de 85 %.

XVIII

O ORÇAMENTO DE 1941 FEITO PELO DR. MARIO ROLIM TELLES

1 — A receita geral para o exercicio de 1941 foi orçada em 1.018.141:483$400, e a despesa fixada em 1.089.078:297$100. O deficit inicial se eleva, pois, a 70.936:913$700.

2 — Da receita geral, entretanto, deve ser excluida a parte industrial relativa a estradas de ferro, que é de 192.026:000$000.

E então teremos:

Receita Geral	1.018.141:483$400
Menos estradas de ferro	192.026:000$000
	826.115:483$400

que deveria ser o total da arrecadação para o exercicio de 1941.

3 — Mas, o Estado no ano de 1940 arrecadou 760 mil contos, e tudo faz prever que, continuando a guerra, a situação se modifique muito para melhor. Mas, vamos admitir com grande otimismo que a arrecadação vá, no proximo exercicio, a 800 mil contos.

Nesta hipotese, teremos:

— Insuficiencia da Receita	26.115:486$400
— Deficit inicial	70.936:913$700
	97.052:395$100

Quase 100 mil contos seria o deficit total, admitindo-se que o Governo do Estado, no correr do exercicio, não abrisse um unico credito adicional.

4 — Isso, entretanto, é hipotese afastada desde logo, porque o Governo Adhemar de Barros tem de ano para ano aumentado de tal forma as despesas publicas que, ainda no exercicio passado, os creditos abertos atingiram a 250 mil contos de réis. Dessa forma, teremos um **deficit total que se elevará a 350 mil contos, ou seja quase a metade da receita arrecadada em 1941.**

Quem se der ao trabalho paciente de compulsar a Coleção de Leis do Estado e de anotar credito por credito, especial e suplementar, verificará o seguinte:

a) No exercicio de 1938, foram abertos creditos que atingiram a 401.428:537$514.

b) No exercicio de 1939, foram abertos creditos adicionais, que se elevaram a .... 143.124:924$580.

c) No exercicio de 1940, **que até setembro correu sob minha responsabilidade** foram abertos creditos adicionais que atingiram a **94.698:792$970** e, que, por certo, de acordo com o programa pre-estabelecido, atingiram a 100.000:000$000, sem comprometer a situação do Tesouro, pois, como já vimos, o deficit, que nos ultimos dez anos foi em media de 200 mil contos passaria a ser, no exercicio de 1940, apenas de 60 ou 70 mil contos. Grande passo seria dado para uma brilhante situação financeira.

Com o meu afastamento, tiveram rapido andamento inumeros pedidos de creditos adicionais, que atingiram, com os já decretados, a quase 250.000:000$000 (duzentos e cinquenta mil contos de réis).

Deixo, Senhor Presidente, de fornecer a V. Exa. o deficit exato do exercicio de 1940, por não se achar publicado ainda o balanço a cargo da Contadoria Central do Estado.

Para maiores esclarecimentos, junto a relação dos creditos especiais e suplementares abertos nos exercicios de 1938, 1939 e até setembro de 1940, por onde poderá V. Excia. verificar os numeros dos decretos e as quantias correspondentes (Documentos).

XX

Excelentissimo Senhor Presidente da Republica:

Chego ao fim desta denuncia. Da leitura da exposição de atentados gravissimos e sem exemplo na historia da administração publica paulista, ha de notar V. Excia. uma preocupação constante de minha parte: a de oferecer prova documental, e, na ausencia desta, prova testemunhal, após cada acusação.

Fugisse eu a esse criterio, muitos outros fatos, aqui, neste trabalho, surgiram ostentando a mesma ou, talvez, maior gravidade.

Magistrado que fui, não compreendo acusação sem prova imediata. Eis porque sobre eles vou silenciar, embora sobre a existencia deles tenha a maior convicção.

Homem de algum passado no meu País, autoridade policial no Estado de S. Paulo em doze das suas mais florescentes cidades, Delegado Auxiliar, Chefe de Policia da Capital da Republica, Ministro do Supremo Tribunal Militar, Diretor Geral do Departamento das Municipalidades e Secretario de Estado, bem sei e bem avalio a responsabilidade que assumo perante Deus, perante o Supremo Magistrado do País, perante minha consciencia, perante meus concidadãos, ao apresentar e assinar com mão firme esta denuncia contra os desmandos e os crimes do Interventor Federal da minha terra.

Oito meses ha que, afastado do exercicio de funções publicas, contemplo, como simples cidadão, o rumo perigoso e alarmante da administração do Interventor Adhemar de Barros, cujas diretrizes seguidas, ou cujas normas postas em execução já não abalam, nem escandalizam, já não estarrecem, nem revoltam apenas um grande Estado, mas, transpondo suas lindes historicas, já repercutem e ecoam em todo o Brasil, do norte a sul, como se fossem ruidos sinistros de uma catastrofe ou uma calamidade publica.

E Vossa Excelencia, Senhor Presidente, que encarna o Brasil, glorioso e unido, na hora tragica e amargurada que o mundo passa, conhecedor do desprendimento com que sempre se houve o seu antigo companheiro de Governo, da sinceridade dos seus propositos e da sua lealdade nunca desmentida, muitas vezes tocava ás raias do sacrificio e do sofrimento, ha de ver por certo, nesta denuncia, não a explosão do despeito, que não se compadece com uma existencia cheia de lutas, nem com um homem que, ainda no verdor de sua mocidade conheceu as mais altas posições na politica e na administração, mas o firme proposito patriotico de, como simples cidadão colaborar para a reintegração de uma importante unidade brasileira dentro dos altos e sãos principios da moralidade politica e administrativa, pregados e executados por V. Excia.

Assim, confiante, ofereço a V. Excia. contra o sr. Dr. Adhemar Pereira de Barros, Interventor Federal no Estado de S. Paulo, a presente denuncia, instruida com documentos, requerendo sejam determinadas as providencias que V. Excia., no seu alto criterio e sabedoria, houver por bem determinar, e prosseguindo-se nos demais termos da lei.

P. D.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1941."

A OPINIÃO DA IMPRENSA

REAJUSTAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO

Continua o "Jornal do Comercio" a pleitear do governo da Republica medidas capazes de nos conduzir ao reajustamento economico-financeiro. Do artigo que a respeito publicou em sua edição de ontem destacamos o seguinte topico:

"O pior cégo é aquele que não quer ver, adverte o proverbio. Retificamos a sentença popular, ou lhe fazemos o adendo subsequente, dizendo que não ha cegueira pior do que a cegueira causada pela ambição de ganhar muito dinheiro, cada vez mais. Impede ver que existe um limite razoavel para tudo. Violado esse limite, a punição pode tardar mas não falha: perde-se tudo quanto já se havia ganho e os proprios bens anteriormente possuidos.

Os depositos bancarios crescem, no conjunto do sistema de credito do país. Ricocheteia o seu aumento sobre os emprestimos, impelindo-os tambem no mesmo sentido. Credito em progressão, quando o inflacionismo atinge o seu ponto culminante, é como o fogo atirado ao paiol de polvora. Ao findar-se o ano de 1945, o volume dos depositos bancarios exprimia-se na cifra inflacionaria de Cr$ 45.285.805.000, contra cruzeiros 39.703.491.000, em 1944. Chegara o país então, a um extremo de saturação. Pois bem; os ultimos dados conhecidos, no tocante a todo o sistema bancario, referese ao mês de novembro, quando se registra novo "record" de alta dos depositos, concretizado em cruzeiros 49.423.012.000. Nos emprestimos, a progressão pode ser assim resumida: em dezembro de 1945, cruzeiros ... 43.860.017.000, contra Cr$ .... 40.106.538.000, em 1944; em novembro de 1946, Cr$ 44.539.848. Estamos, portanto, em face de novo "record". Depois disso ainda se diz que ha dificuldade de credito, embora a progressão continue a estender-se, transbordando dos inquietantes limites inflacionarios marcados ao encerrar-se o ano de 1945!

A tarefa do sr. presidente da Republica é penosa, diante do acervo da situação que recebeu. Por isso mesmo, maiores se mostram as suas responsabilidades; maiores e mais prementes. Para secunda-lo no seu esforço, aqui nos encontramos, no cumprimento de um dever".

IMIGRAÇÃO MAL ORIENTADA

Acentua o "Jornal do Brasil", no artigo de fundo de ontem, como está nosso país desorientado em materia de imigração. "Enquanto a Argentina — diz aquele jornal — conseguiu enviar á Europa uma comissão encarregada de escolher um corpo de imigrantes bem selecionados, o Brasil recebe uma avalanche de indesejaveis, de individuos turbulentos, verdadeiros sacos de doutrinas, que não se acomodam ao ambiente brasileiro. São produtos de um longo conflito politico-social e que, inadaptaveis na Europa, continuarão inadaptaveis ao imiscuir-se no nosso ambiente. Enquanto a Argentina só recebe bons elementos, o Brasil canaliza os sobreviventes do conflito que não se destinam á agricultura e que vêm para as grandes cidades aumentar as aflições da população brasileira, que sofre as tremendas dificuldades de abastecimento e habitação.

Quando é que nossas autoridades responsaveis pela solução do problema imigratorio em termos justos, abandonarão a displicencia com que o têm encarado até agora, permitindo a entrada de elementos que não oferecem nenhuma garantia de que nos poderão ser uteis em alguma coisa? Estamos fartos de assistir ao ininterrupto desembarque de imigrantes de chapeu e jaquetão, tipos acostumados a viver sem trabalho definido, sempre disposto a abrir uma brecha no setor mercantil, acomodando-se nas grandes cidades, onde já não cabem os brasileiros, que vivem expremidos na zona urbana, sofrendo a escassez de alimento e a falta quase absoluta de teto. Bem sabemos que são multiplos os aspectos da questão imigratoria, relacionados alguns com os nossos interesses e outros com os interesses dos paises fornecedores de braços. Mas a Argentina soube resistir a imposições das autoridades impregnadas dos preconceitos fascistas, obtendo a canalização de elementos que poderão desempenhar função relevante no desenvolvimento de sua agricultura.

O Brasil precisa adotar atitude mais inflexivel, do contrario os agricultores ficarão nos campos italianos, e para aqui virão os elementos que trazem as mãos sem calos, afeitos ao manejo da balança, os fabricantes de extratos e cinzeladores de joias".

NOVOS RUMOS ECONOMICOS

Somente um lunatico — escreve em comentarios de ontem o "Correio da Manhã" — sustentaria que o Brasil pode enfrentar as vicissitudes da conjuntura economica mundial com os escassos recursos de que dispõe:

"Somos, infelizmente, dos paises mais pobres em reservas de carvão mineral, e as importações de combustivel, como é natural, atingem preços quase proibitivos. Assim sendo, nossa libertação depende, sem duvida, de uma orientação segura no tocante á politica da energia eletrica, para que possamos atender, eficientemente, ás exigencias da industria nacional, via de regra deficitaria no proprio nascedouro. Obvio se nos afigura encarecer a inadiavel necessidade de enfrentarmos, com animo resoluto, tão precipuo problema de base. Para tanto, porem, precisamos criar, com seriedade, um "climax" de confiança, de sorte que os capitais estrangeiros se sintam seguros, a salvo de investidas demagogicas e de patriotadas inconsequentes, atitudes que servem, apenas e tão somente, para nos abalar o credito no exterior.

O problema da energia hidroeletrica, em qualquer latitude ou meridiano, carece ser examinado em função de conjunto, afastadas quaisquer soluções isoladas, ou parciais. A completa revisão das leis atinentes á energia hidroeletrica, inclusive a do Codigo de Aguas, necessita ser realizada sem demora, de modo a não tropeçarmos em obstaculos de certas filigranas legislativas, no tocante á radicação de capitais estrangeiros no país. Só com a cooperação capitalista, poderemos ampliar o potencial hidroeletrico de que dispomos, e desse aumento decorrerá o baixo preço da energia, de que tanto nos ressentimos, de norte a sul.

Para solução frontal do problema, os poderes publicos devem agir com o sentido claro e objetivo da realidade. Não ha recear, pois os tentaculos escravizadores do chamado capital colonizador, que, indiscutivelmente, tanto nos tem ajudado a viver e a prosperar. Nada de primarismos, nem de devaneios. A hora é de realizações intensas e objetivas.

Legislemos sobre energia hidroeletrica, não com a estreita preocupação de atrapalhar, mas com espirito arejado e aberto, no louvavel interesse de garantir, pela palavra legislativa, os capitais que nos estimulam as fontes de produção e que não podem permanecer á mercê da preamar demagogia, tão ruinosa á expansão economica do país".

MENTALIDADE PARLAMENTARISTA

De novo em funcionamento o mecanismo do regime democratico, é interessante anotar, como o faz o "Diario de Noticias", certas tendencias de nossa mentalidade politica. "Não escapará ao observador menos apressado — diz a proposito o jornal em apreço, que a nota dominante, no espirito dos homens publicos e no proprio julgamento simples do povo, é ainda uma herança do parlamentarismo. Explica-se o fato diante da verdade historica de que só tivemos vida politica, sob o aspecto de forma e do jogo normal das instituições, durante o segundo periodo imperial, sem embargo de certo artificialismo proveniente da distancia que mediava entre o atraso do povo e, justamente, a perfeição com que se desenvolvia aquele mecanismo governamental.

Veja-se o que se está passando, desde a reconquista das liberdades democraticas, após a jornada libertadora de Eduardo Gomes. A cada modificação do panorama politico, o povo parece exigir novos quadros, responsabilidades maiores para os partidos que se vão impondo sobre os outros. A promulgação da Constituição determinou, imediatamente, uma remodelação ministerial. Vieram a seguir as eleições nos Estados. E novamente está no espirito de todos a exigencia de uma renovação de valores, com a entrega do governo áquelas forças politicas que demonstraram possuir maior eficiencia e contar com maior simpatia popular. Mesmo a chamada politica de coalisão, sob tantos aspectos vitoriosa a 19 de janeiro, constituia certa imposição de nossa mentalidade parlamentarista. Dir-se-á que as exigencias de remodelação ministerial são frutos antes da ausencia de um programa de governo, do que a imposição dessa tendencia parlamentarista. Responderemos que é por igual tipico da mentalidade parlamentarista essa exigencia de planos de governo; nem é por outro motivo que, no geral, os ministerios caem, quando não se apresentam suficientemente fortes para executar os programas do partido ou dos partidos dominantes no Parlamento.

Esses fenomenos devem ser anotados e merecem cuidadoso estudo, quando as situações de alguns governos estaduais indicam a necessidade de composições politicas que levariam á adoção pura e simples do regime parlamentar".